



INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

1. DADOS GERAIS

| | | | |
|--|-----------------|---|----------------------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE Instituição Allan Kardec Alice Pereira | | CNPJ 44.277.424/0001-73 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL Isenta | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6458 | |
| DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED. | | DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST. | |
| DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. | | REGISTRO CNAS | |
| ENDEREÇO Rua Ipacaeta, 51 | | BAIRRO Jardim Presidente Dutra | |
| CIDADE Guarulhos | UF SP | CEP 07171-150 | DDD/FONE 11-2859-4401 |
| E-MAIL secretaria@iakap.org.br | | POSSE DA ATUAL DIRETORIA 01/04/2019 | |
| BANCO Brasil | | AGÊNCIA 2875-4 | CONTA CORRENTE 5.391-0 |
| DDD/FONE | | VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2022 | |

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

| | | | |
|---|-----------------------------|--|---|
| NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) Elizabeth Serrano Rochlus | | CPF 883.054.738-72 | |
| RG 6.009.909-4 | ÓRGÃO EMISSOR SSP | | PROFISSÃO do lar |
| ENDEREÇO Alamedas dos Manacas, nº 7A - Condomínio Hary Country Club | | BAIRRO Pouso Alegre - Santa Izabel | |
| CIDADE São Paulo | UF SP | CEP 03565-030 | DDD/FONE FIXO (11) 99932-5832 |
| E-MAIL frohclus@uol.com.br | | | |

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) Paulo de Tasso Martins | | CPF 111.972.088-52 | |
| RG 18.214.880-4 | ÓRGÃO EMISSOR SP | | PROFISSÃO Corretor |
| ENDEREÇO Av. Belo Campo, 113 | | BAIRRO Jardim Presidente Dutra | |
| CIDADE Guarulhos | UF SP | CEP 07172-040 | DDD/FONE CELULAR (11) 5484-9782 |
| E-MAIL paulo@ptmfcorretoresseguros.com.br | | | |

3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar na educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade educação Especial.

4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

| | | | | |
|--|------------|---------------|-----------|-----------------|
| UNIDADE | I | | | |
| ENDEREÇO Rua Ipacaeta, 51 - CNPJ: 44.277.424/0001-73 | | | | |
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | DDD/FONE |
| Jardim Presidente Dutra | 07171-150 | Guarulhos | SP | 11-2859-4401 |
| UNIDADE | NÃO POSSUI | | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | DDD/FONE |
| | | | | |
| UNIDADE | NÃO POSSUI | | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | DDD/FONE |
| | | | | |
| UNIDADE | NÃO POSSUI | | | |
| ENDEREÇO | | | | |

Recebido
por Janata
C.F. 61041
Em 12/05/2021
Ass. 15408



| | | | | |
|--------|-----|--------|----|----------|
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | DDD/FONE |
|--------|-----|--------|----|----------|

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

5. METAS QUANTITATIVAS

| MODALIDADE | Unid. I | Não possui | Não possui | Não possui | TOTAL |
|----------------|---------|------------|------------|------------|-------|
| EDUC. ESPECIAL | 176 | | | | 176 |
| TOTAL | 176 | | | | 176 |

6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

| UNIDADE | QUANTIDADE DE SALAS | QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS |
|------------|---------------------|----------------------------|
| Unid. I | 1 | 25 |
| Não possui | 0 | 0 |
| Não possui | 0 | 0 |
| Não possui | 0 | 0 |
| TOTAL | 1 | 25 |

7. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento na Modalidade Educação Especial, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado por esta Entidade, em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MES)

| ATIVIDADE | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL | 176 | 176 | 176 | 176 | 176 | 176 |

9. METAS QUALITATIVAS

| Meta | Forma de Execução | Parâmetros para aferição |
|--|---|---|
| Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar | Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação | Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100% |
| Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças; | As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios. | Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequência ou Alunos Freqüentes |
| Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento; | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. | Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumpriu ou não cumpriu. |
| Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças. | A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar. | Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100% |
| Manter o quadro de recursos humanos previsto | Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica. | Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%. |
| Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE | A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais. | Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - Cumpriu ou não cumpriu. |



INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

| | | |
|---|--|---|
| Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários. | A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários. | Conferência durante as visitas periódicas. Cumpriu ou não cumpriu. |
| Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE); | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. | Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu e não cumpriu. |
| Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas; | Manutenção periódica estrutural da unidade escolar. | Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - Cumpriu ou não cumpriu. |
| Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional; | A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola. | Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - Notas de 0 a 10. |
| Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE; | A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras. | Projeto Político Pedagógico aprovado. - Cumpriu ou não cumpriu. |
| Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE | Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar. | Acompanhamento durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu. |
| Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos. | A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios. | Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas. |

10. RECURSOS HUMANOS

| Funcionários | Unid. I | Quantidade | | | Salário | Total |
|--------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|----------------------|
| | | Não possui | Não possui | Não possui | | |
| Diretor | | | | | | R\$ 0,00 |
| Coord. Pedag. | 1 | | | | R\$ 5.084,71 | R\$ 5.084,71 |
| Professor | 7 | | | | R\$ 3.282,36 | R\$ 22.976,52 |
| Aux. Classe | 4 | | | | R\$ 1.461,10 | R\$ 5.844,40 |
| Recreacionista | | | | | | R\$ 0,00 |
| Cozinheira | 2 | | | | R\$ 2.095,71 | R\$ 4.191,42 |
| Aux. Cozinha | | | | | | R\$ 0,00 |
| Aux. Operacional | 2 | | | | R\$ 1.316,69 | R\$ 2.633,38 |
| Assist. Adm. | 1 | | | | R\$ 3.907,31 | R\$ 3.907,31 |
| Aux. Adm. | 1 | | | | R\$ 1.953,70 | R\$ 1.953,70 |
| Agente Escolar | | | | | | R\$ 0,00 |
| Professor 25 h | 3 | | | | R\$ 1.864,99 | R\$ 5.594,97 |
| Controlador Acesso | 3 | | | | R\$ 1.294,82 | R\$ 3.884,46 |
| Aux. Operacional A | 1 | | | | R\$ 1.702,21 | R\$ 1.702,21 |
| | | | | | | R\$ 0,00 |
| | | | | | | R\$ 0,00 |
| Total | 25 | | | | | R\$ 57.779,08 |



INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

| | |
|-------------|-------------------|
| MODALIDADE: | EDUCAÇÃO ESPECIAL |
|-------------|-------------------|

| | | |
|--|------------------|---------------------------------|
| Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: | R\$ 4.086.343,81 | (Valor do Termo até 30/06/2021) |
|--|------------------|---------------------------------|

| PERÍODO | PERCAPITA | VAGAS | SUBSÍDIO | | | PERMANENTE | TOTAL DE RECURSOS |
|--------------------|------------|-------|---------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------|
| | | | VALOR MENSAL | VR. QUADRIMESTRAL | VR. PERÍODO | | |
| 2021 (Prorrogação) | R\$ 499,17 | 176 | R\$ 87.853,92 | R\$ 351.415,68 | R\$ 527.123,52 | R\$ 8.785,39 | R\$ 535.908,91 |

| MODALIDADE | Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS | VALOR POR VAGA | VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021 | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------|-----------------------|
| | | | MENSAL | QUADRIMESTRAL | PERÍODO | RECURSO |
| EDUC. ESPECIAL | 176 | R\$ 499,17 | R\$ 87.853,92 | R\$ 351.415,68 | 2021 | R\$ 527.123,52 |
| TOTAL | 176 | | R\$ 87.853,92 | R\$ 351.415,68 | | R\$ 527.123,52 |
| PERÍODO | PARCELA ADICIONAL (PERM.) | TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO | | | | |
| 2021 | R\$ 8.785,39 | R\$ 535.908,91 | | | | |
| TOTAL | R\$ 8.785,39 | VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES | | R\$ 4.086.343,81 | | |
| | | NOVO VALOR DO TERMO | | R\$ 4.622.252,72 | | |

| DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO | | |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------|
| MÊS | DESCRIÇÃO | VALOR |
| JULHO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| JULHO | BENS PERMANENTES | R\$ 8.785,39 |
| AGOSTO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| SETEMBRO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| OUTUBRO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| NOVEMBRO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| DEZEMBRO | SUBSÍDIO | R\$ 87.853,92 |
| SOMA | | R\$ 535.908,91 |

| RESUMO | |
|------------------|-----------------------|
| SOMA SUBSÍDIO | R\$ 527.123,52 |
| VALOR PERMANENTE | R\$ 8.785,39 |
| TOTAL | R\$ 535.908,91 |

11.2. DESPESAS

| Tipo de Despesa | Valor Mensal Previsto (R\$) | % |
|---|-----------------------------|---------------|
| SALÁRIOS (RH) | R\$ 57.773,08 | 65,76 |
| ENCARGOS TRABALHISTAS | R\$ 12.133,00 | 13,81 |
| BENEFÍCIOS (VT + VA + Proagir + Bem Estar Social) | R\$ 4.793,98 | 5,46 |
| CONTA DE ÁGUA | R\$ 600,00 | 0,68 |
| CONTA DE LUZ | R\$ 1.300,00 | 1,48 |
| CONTA DE TELEFONE | R\$ 400,00 | 0,46 |
| LOCAÇÃO (QUANDO HOUVER) | R\$ 0,00 | 0,00 |
| | R\$ 0,00 | 0,00 |
| | R\$ 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOUVER) | R\$ 10.853,86 | 12,35 |
| Total Geral | R\$ 87.853,92 | 100,00 |

DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS

| Tipo de Despesa | Valor Mensal Previsto (R\$) | % |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Contabilidade | R\$ 2.541,00 | 23,41 |
| Material Pedagógico | R\$ 800,00 | 7,37 |
| Manutenção | R\$ 500,00 | 4,61 |
| Higiene e Limpeza | R\$ 1.500,00 | 13,82 |
| Outros | R\$ 5.512,86 | 50,79 |
| TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS | R\$ 10.853,86 | 100,00 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PARCELA | VALOR | REFERENTE AO PERÍODO | DATA PREVISTA DO REPASSE | DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | DATA PREVISTA PARA ANÁLISE |
|-----------|----------------|----------------------|--------------------------|--|---|
| 17 | R\$ 175.707,84 | julho e agosto/2021 | 11 a 15 de julho/2021 | 01 a 10 de setembro/2021 | de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021 |
| ADICIONAL | R\$ 8.785,39 | julho a dezembro | 11 a 15 de julho/2021 | 05 a 10 de janeiro/2022 | de 11 de janeiro a 10 março/2022 |
| 18 | R\$ 351.415,68 | setembro a dezembro | 11 a 15 de setembro/2021 | 05 a 10 de janeiro/2022 | de 11 de janeiro a 10 março/2022 |

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

13. VALORES DA PARCERIA

| | |
|--|------------------|
| Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: | R\$ 4.086.343,81 |
|--|------------------|



INSTITUÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA

| | |
|--|------------------|
| Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021) | R\$ 535.908,91 |
| Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021) | R\$ 4.622.252,72 |

14. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos,

13/05/2021

Elizabeth Serrano Rochius
Presidente da Entidade

RG.: 6.009.909-4
CPF.: 883.054.738-72



RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PARCELA | VALOR | REFERENTE AO PERÍODO | DATA PREVISTA DO REPASSE | DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | DATA PREVISTA PARA ANÁLISE |
|-----------|----------------|----------------------|--------------------------|--|---|
| 17 | R\$ 175.707,84 | julho e agosto/2021 | 11 a 15 de julho/2021 | 01 a 10 de setembro/2021 | de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021 |
| ADICIONAL | R\$ 8.785,39 | julho a dezembro | 11 a 15 de julho/2021 | 05 a 10 de janeiro/2022 | de 11 de janeiro a 10 março/2022 |
| 18 | R\$ 351.415,68 | setembro a dezembro | 11 a 15 de setembro/2021 | 05 a 10 de janeiro/2022 | de 11 de janeiro a 10 março/2022 |

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guarulhos, 14 de maio de 2021.


Mario Nogueira

Vice Presidente da Entidade

RG.: 13.751.206-5

CPF.: 893.131.518-04